

→ *Certificação dos Fundos Comunitários (FEAGA e FEADER)*

*Destaca-se o seguinte:*

- *A IGF é a Autoridade de Auditoria dos Fundos Estruturais e exerce funções homólogas em todos os outros fundos comunitários, em particular, nos Fundos Agrícolas;*
- *Os pareceres identificaram algumas deficiências sem impacto materialmente relevante, pelo que, de acordo com os regulamentos comunitários, estão reunidas condições para a manutenção dos normais fluxos financeiros oriundos dos fundos comunitários.*

---

*Projetos desenvolvidos:*

- *Controlo do FEAGA e FEADER – Organismo de Certificação*

---

No âmbito das funções de Organismo de Certificação para o FEAGA e o FEADER (Fundos Agrícolas), procedeu-se à emissão do certificado e relatório de auditoria relativo às ajudas do FEAGA e do FEADER pagas pelo Organismo Pagador no exercício financeiro de 2013, no âmbito do cumprimento, pela IGF, das funções de

organismo de certificação, com fundamento nos Regulamentos (CE) n.º 1290/2005, do Conselho, e n.º 885/2006, da Comissão.

De um modo geral, concluímos que as contas transmitidas à Comissão relativamente ao exercício financeiro 2013,



encerradas em 15/10/2013, são autênticas, completas e rigorosas em todos os aspetos pertinentes no que respeita às despesas líquidas totais imputadas ao FEAGA e ao FEADER.

Em 2014 demos também continuidade ao acompanhamento dos processos de apuramento das contas de exercícios anteriores, que ainda não se encontravam encerradas pela Comissão Europeia.

A certificação das contas do IFAP do exercício financeiro de 2014 arrancou no segundo trimestre do ano, tendo-se concluído dentro do prazo regulamentar, ou seja, até 31 de janeiro de 2015.